



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 PROCESSO Nº 042/2017

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para a Contratação de Serviço de Monitoramento de Alarme e Sistema On-Line de Rastreamento com aparelho de GPS, e autoriza a despesa a empresa L. F. Cardoso & Cia Ltda ME CNPJ: 91.864.272/0001-95, Rua Franklin Maximo Moreira, nº 250, Bairro Centro, Município Canguçu / RS. Objeto: Item 1.1- contratação de prestação de serviço de monitoramento, manutenção e pronto atendimento de sistema de segurança- 24 horas da Câmara Municipal de Canguçu, sito Rua General Osório, n 979 – Valor R\$ 117,00(cento e dezessete reais) mensais no período de 12(doze) meses totalizando Valor anual de R\$ 1.404,00(um mil, quatrocentos e quatro reais). Item 1.2 – contratação de um plano de dados 4MB mensal para ser utilizado junto ao aparelho GPS rastreador com chip de telemetria do veículo oficial da Câmara Municipal de Canguçu – Valor R\$ 83,66(oitenta e três reais, sessenta e seis centavos) mensais, período de 12(doze) meses totalizando Valor anual de R\$ 1.003,92 (um mil, três reais, noventa e dois centavos). Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 30 de Outubro de 2017.

João Luis Mendes Sodré
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”